



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 143/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o número de servidores afastados em decorrência de Covid-19 e a necessidade de prestar o atendimento adequado à população;

CONSIDERANDO a concordância da servidora em interromper suas férias,

### RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da servidora Fatima de Lourdes Ritter, matrícula funcional nº 309-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, concedidas através da Portaria 814/2020, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, a serem marcada em data futura, estando em conformidade com interesse da administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2021.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Franceli de Fatima Davi**  
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2284 de 26/01/2021  
pág. 18.